



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00007228-67

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 78/19

**Ata de Registro de Preços nº** 224/19

**Objeto:** Registro de Preços de óleo de soja e creme vegetal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.528.442/0001-17, através do seu representante legal, acordam proceder ao Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 224/19, conforme pedido de reequilíbrio de preços, relativo ao item 01, nos termos da autorização constante no documento SEI nº 2330339 da Secretária Municipal de Educação:

Item	Cód.	Descritivo	Unidade	R\$ Unit.
01	35457	ÓLEO DE SOJA REFINADO OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	PC	3,32

Ficam ratificados os demais itens e condições da Ata de Registro de Preços original nº 224/19 em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 25/03/2020

  
**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

  
**NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2019.00007228-67

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 078/19

**Objeto:** Registro de Preços de óleo de soja e creme vegetal.

**Ata de Registro de Preços nº** 224/19

**Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços nº** 003, 2020

**ADVOGADO(S)/Nº OAB (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 25/03/2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer  
Cargo: Secretária Municipal de Educação  
CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-X  
Data de Nascimento: 10/11/1951  
Endereço residencial completo: Av. Delindo Joaquim de Moraes, 1095  
E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

## Pela CONTRATADA:

Nome: Barbara Guiz Feitoroni  
Cargo: Administradora  
CPF: 384.881.378-60 RG: 46868697-6  
Data de Nascimento: 06/02/90  
Endereço residencial completo: Av. Haddad nº 9000 São J. do Rio Preto  
E-mail institucional: suprimentos@nutricionale.com.br  
E-mail pessoal: juridico@nutricionale.com.br  
Telefone(s): 17 3244.2030  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.